DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

www.iaras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Despachos 2
Homologação / Adjudicação 2
Extrato 3

Poder Legislativo 4
Atos Oficiais 4
Portarias 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Iaras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iaras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.iaras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Iaras
CNPJ 57.263.949/0001-00
Praça Monção, 683
Telefone: (14) 3764-9400
Site: www.iaras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

Câmara Municipal de Iaras
Praça Monção, 723
Telefone: (14) 3764-1202 | (14) 3764-1297
Site: www.iaras.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Iaras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.iaras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Despachos

DESPACHO

REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 274/2025

REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2025

DETENTORA: EMPRESA MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ: 04.470.877/0001-05

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual Aquisição de Medicamentos, para a Secretaria Municipal de Saúde, especificados nos itens 6, 11, 15, 16, 18, 23, 36, 46, 47, 53, 54, 61, 66, 67, 68, 69, 71, 77, 93, 103, 111, 112, 117, 122, 123, 124, 133, 138, 144, 147, 148,160, 161, 174, 177, 185, 190, 197, 199, 210, 222, 223, 231, 232, 233, 244, 257, 263 e 276 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 032/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

PATRICK HERNANDES MORALES, Prefeito Municipal de Iaras, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no Parecer Jurídico exarado pelo Procurador Jurídico e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 1.790/2024 e na Ata de Registro de Preços nº 274/2025, **DECIDO:**

I – **INDEFERIR** o pedido de cancelamento/liberação do compromisso formulado pela empresa **MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**., CNPJ: 04.470.877/0001-05, referente ao Item nº 276 da Ata de Registro de Preços nº 274/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 032/2025, por ausência de comprovação documental idônea de fato superveniente, caso fortuito ou força maior apto a inviabilizar o cumprimento das obrigações assumidas pela detentora, nos termos da fundamentação constante do Parecer Jurídico.

II – **MANTER** o registro do Item nº 276 – TIAMINA 100 MG + PIRIDOXINA 100 MG + CIANOCOBALAMINA 5.000 MCG + DEXAMETASONA 4 MG, MARCAPROCTER CITONEURIN, na quantidade registrada de 1.125 unidades, pelo valor unitário de R$ 4,9900 e valor total de R$ 5.613,75, permanecendo a detentora obrigada ao cumprimento das condições pactuadas na Ata de Registro de Preços nº 274/2025.

III – **DETERMINAR** a ciência da detentora acerca da presente decisão, advertindo-a de que eventual não atendimento de nota de empenho, autorização de fornecimento ou instrumento equivalente poderá ensejar as providências previstas na Ata e na Lei nº 14.133/2021, inclusive cancelamento do registro e apuração de penalidades, mediante procedimento administrativo próprio, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

IV – Havendo apresentação posterior de documentos oficiais e idôneos que demonstrem efetiva descontinuação, cancelamento, suspensão sanitária ou impossibilidade objetiva de fornecimento do produto registrado, fica facultada à Administração a reavaliação da matéria em procedimento próprio, sem prejuízo da eficácia da presente decisão até eventual deliberação superveniente.

IARAS, 25 DE MAIO DE 2026.

PATRICK HERNANDES MORALES

PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2026 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026

PATRICK HERNANDES MORALES, PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 1.790, de 02 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata da Sessão Pública realizada no dia 04/05/2026 às 09h00 (horário de Brasília), que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagraram-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: JENIFFER CAROLINE DA SILVA LTDA.,** CNPJ nº 50.388.425/0001-98, com sede na Rua Deputado Cunha Bueno nº 391 – Bairro Centro – CEP 15.540-011 – Alvares Florence – SP, pelo valor total de R$ 17.514,21 (dezessete mil e quinhentos e quatorze reais e vinte e um centavos), **E.C.S. TECNOLOGIA EM SAUDE, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.,** CNPJ nº 35.706.397/0001-16, com sede na Rodovia Presidente Dutra nº 154 – Bairro Jardim das Industrias – CEP 12.240-420 – São José dos Campos – SP, pelo valor total de R$ 292,96 (duzentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos), **BRSKIN PRODUTOS ESTETICOS E ACESSORIOS LTDA.,** CNPJ nº 46.218.328/0001-80, com sede na Avenida Yojiro Takaoka nº 4384 – Bairro Alphaville – CEP 06.541-038 – Santana de Parnaíba – SP, pelo valor total de R$ 1.051,98 (um mil e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos), **A2XR COMERCIAL LTDA.,** CNPJ nº 50.591.089/0001-86, com sede na Rua Deputado José Afonso nº 532 A – Bairro Vila Santa Izabel – CEP 86.430-000 – Santo Antônio da Platina – PR, pelo valor total de R$ 4.080,65 (quatro mil e oitenta reais e sessenta e cinco centavos), **DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.,** CNPJ nº 21.504.525/0001-34, com sede na Rua Osório Duque-Estrada nº 763 – Bairro Vargem Grande – CEP 83.321-060 – Pinhais – PR, pelo valor total de R$ 1.571,26 (um mil e quinhentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos), **DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.,** CNPJ nº 02.482.141/0001-13, com sede na Estrada do Galeão nº 01463 – Bairro Jardim Guanabara – CEP 21.931-383 – Rio de Janeiro – SP, pelo valor total de R$ 15.035,67 (quinze mil e trinta e cinco reais

e sessenta e sete centavos), **DENTAL MARIA LTDA.,** CNPJ nº 09.222.369/0001-13, com sede na Rua Ere nº 34 – Bairro Prado – CEP 30.411-052 – Belo Horizonte – MG, pelo valor total de R$ 447,50 (quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), **DIABETICOS LTDA.,** CNPJ nº 28.675.331/0001-40,com sede na Rua Capitão Adelmio Norberto da Silva nº 745 – Bairro Alto da Boa Vista – CEP 14.025-670 – Ribeirão Preto – SP, pelo valor total de R$ 4.530,00 (quatro mil e quinhentos e trinta reais), **ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.,** CNPJ nº 35.626.812/0001-21, com sede na Avenida Central nº 784 – Bairro Centro – CEP 88.330-666 – Balneário Camboriú – SC, pelo valor total de R$ 3.537,29 (três mil e quinhentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos), **SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.,** CNPJ nº 28.820.255/0001-10, com sede na Rua Doutor Lisimaco Ferreira da Costa nº 225 – Bairro Recreio – CEP 86.025-090 – Londrina – PR, pelo valor total de R$ 22.417,41 (vinte e dois mil e quatrocentos e dezessete reais e quarenta e um centavos), **L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA.,** CNPJ nº 11.145.401/0001-56, com sede na Rua Pascoal Gomes Librelotto nº 20 – Bairro Dom Antônio Reis – CEP 97.065-290 – Santa Maria – RS, pelo valor total de R$ 18.543,13 (dezoito mil e quinhentos e quarenta e três reais e treze centavos) e **CIRURGICA UNIÃO LTDA.**, CNPJ nº 04.063.331/0001-21, com sede na Rua 25 nº 1908 – Bairro Jardim São Paulo – CEP 13.503-010 – Rio Claro – SP, pelo valor total de R$ 395,12 (trezentos e noventa e cinco reais e doze centavos), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 016/2026, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

IARAS, 25 DE MAIO DE 2026.
PATRICK HERNANDES MORALES
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 026/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IARAS

CNPJ Nº: 57.263.949/0001-00

CONTRATADA: EMPRESA PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA.

CNPJ nº: 05.641.768/0001-68

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Material Didático Impresso, para os Alunos e Professores do Ensino Infantil, para a Secretaria Municipal de Educação, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR (R$): O valor total da contratação é de **R$ 141.056,00 (CENTO E QUARENTA E UM MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS).**

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: IARAS, 22 DE MAIO DE 2026.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9/2026

Dispõe sobre concessão de férias a servidora LETÍCIA DE CÁSSIA FERREIRA LUIZ PAULONI.

JOÃO PEREIRA DE ARAÚJO NETO (PL), na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e,

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento administrativo formulado pela servidora pública para o gozo de suas férias regulamentares;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o período de 10 (dez) dias de férias regulamentares a servidora efetiva **LETÍCIA DE CÁSSIA FERREIRA LUIZ PAULONI**, lotada no emprego público de Recepcionista, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, a serem gozadas a partir do dia 08 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Câmara Municipal de Iaras, em 25 de maio de 2026.

JOÃO PEREIRA DE ARAÚJO NETO (PL)
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria e encaminhado para publicação no
Diário Oficial Eletrônico do Município.

MARIA CLAUDIA ALVES MELENCHON CONCEIÇÃO
Diretora de Secretaria

.....